



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

A Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 177/2024
(Gabinete da Vereadora Rayssa Aline Batista de Araújo)

Sugere ao Exmo. Prefeito Municipal Odon Oliveira de Souza Jr., a construção de um cemitério público para animais no município de Currais Novos.

Senhor Presidente,

A relação afetiva entre seres humanos e animais de estimação é profunda e significativa, e quando um animal querido falece, a perda pode ser muito dolorosa para as famílias. No entanto, a ausência de um espaço adequado para o sepultamento de animais de estimação no município de Currais Novos tem gerado dificuldades para as pessoas que desejam dar um destino digno aos seus companheiros.

A construção de um Cemitério Público para Animais atenderia a essa demanda, proporcionando um local apropriado para que as famílias possam se despedir de seus animais com respeito e carinho. Além disso, um espaço como esse evitaria o descarte inadequado de corpos de animais, o que pode representar um risco ambiental e de saúde pública.

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Odon Oliveira de Souza Junior, Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, nº 90, Centro), CEP: 59.380.000, Currais Novos/RN.

Currais Novos/RN, 08 de agosto de 2024

Rayssa Aline Batista de Araújo
Vereadora